



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Cidreira

PUBLICADO

Em 26/06/25

C

EDITAL DE CONCURSO N ° 091/2025

Servidor Responsável

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Atendente de Educação Infantil.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 313/2025, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, CONVOCA para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**, classificado em 34º (trigésimo quarto) lugar, devido o candidato classificado em 02º (segundo) lugar ter solicitado exoneração em 20/06/2025, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- Convoca o candidato classificado em 34º (trigésimo quarto) lugar, para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**:

34º- Josiane do Carmo Marques Idalgo

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) fotos 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 24 DE JUNHO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal